

# 9º SUDESTE *Snipe*

---

CLUBE DE CAMPO DE SÃO PAULO  
SÃO PAULO/SP - 1 A 3 DE MAIO 2025

Autoridades Organizadoras:  
CLUBE DE CAMPO DE SÃO PAULO  
CLASSE SNIPE SÃO PAULO  
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEVESP

# INSTRUÇÃO DE REGATA

Versão: 29/04/2025

Histórico de alterações:

---

Alteração 29/04/2025

[NP] significa uma regra que não será razão para um protesto por um barco e para a qual a comissão de protesto poderá recusar a realizar uma audiência. Isto altera as RRV 60.1 e 63.2(a).

[SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão poderá ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem uma audiência, ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera a RRV A5.

## 1. REGRAS

---

A regata será regida como segue:

- 1.1 As regras definidas nas Regras de Regata à Vela. (RRV).
- 1.2 As Regras de Conduta da SCIRA para Realização de Regatas de Campeonatos Nacionais e Internacionais (RoC) disponíveis em [https://www.snipe.org/images/2021/SCIRA\\_2021\\_Rules\\_of\\_Conduct\\_final.pdf](https://www.snipe.org/images/2021/SCIRA_2021_Rules_of_Conduct_final.pdf).
- 1.3 Os apêndices P e T das RRV serão aplicados.

## 2. ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

---

- 2.1 Qualquer alteração nas instruções de regata será publicada 2 horas antes do início da regata em que entrará em vigor, exceto qualquer alteração no programa das regatas que será publicada até 20:00 horas do dia anterior.
- 2.2 Qualquer alteração nas Instruções de Regata deverá ser aprovada pelo representante da SCIRA ou, na falta desse, pela Autoridade Organizadora.

## 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

---

- 3.1 Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e publicados unicamente no quadro oficial de aviso, grupo de WhatsApp <https://chat.whatsapp.com/B5Z0HfxkREwDsNKMxA7BS9>;
- 3.2 Os velejadores inscritos e/ou representantes deverão providenciar sua inclusão no grupo;
- 3.3 Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem no grupo WhatsApp;

3.4 O canal de comunicação com pessoal de apoio será o 74 do rádio VHF.

#### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1 [DP] Os competidores e pessoal de apoio deverão atender às solicitações razoáveis dos oficiais de regata.

4.2 [DP] Os competidores, técnicos e pessoal de apoio deverão retirar na secretaria do campeonato o número de proa fornecido pela autoridade organizadora. Os adesivos deverão ser colocados com cuidado, habilidade marinheira, de acordo com quaisquer instruções para seu uso e sem interferir em sua funcionalidade. Os mesmos deverão ser colocados nas bochechas de Boreste e Bombordo e a no máximo 25 centímetros do bico de proa.

#### 5. SINAIS EM TERRA

5.1 Sinais em terra serão substituídos pelo QUADRO DE AVISO DO WHATS APP <https://chat.whatsapp.com/B5Z0HfxkREwDsNKMxA7BS9>.

5.2 Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de “1 minuto” para “não menos que 40 minutos”.

#### 6. PROGRAMA DE REGATAS E FORMATO DO CAMPEONATO

##### 6.1

Data:	Hora:	Atividade:	Local:
01/05/2025 Quinta-Feira	10h00	Término das Inscrições	Secretaria Náutica
	10h30	Abertura do Campeonato	Deck do restaurante
	11h00	Reunião de Comandantes	Depto Náutico CCSP
	13h00	Sinal de atenção 1a Regata do dia	A ser definido
	19h00	Assembleia da Classe	Depto Náutico CCSP
02/05/2025 Sexta-Feira	12h00	Sinal de atenção 1a Regata do dia	A ser definido
	18h00	Churrasco da Classe	
03/05/2025 Sábado	12h00	Sinal de atenção 1a Regata do dia	A ser definido

6.1.1 Estão programadas 7 (sete) regatas, podendo ser realizadas até três por dia.

6.1.2 Para alertar os barcos de que uma regata ou sequência de regatas começará em breve, a bandeira laranja na linha de largada será exibida com um sinal sonoro com pelo menos 5 minutos antes de um sinal de atenção ser emitido.

6.1.3 No dia 03/05/2025, nenhuma regata poderá ter sua largada depois das 16:30 horas.

## 7. BANDEIRA DA CLASSE

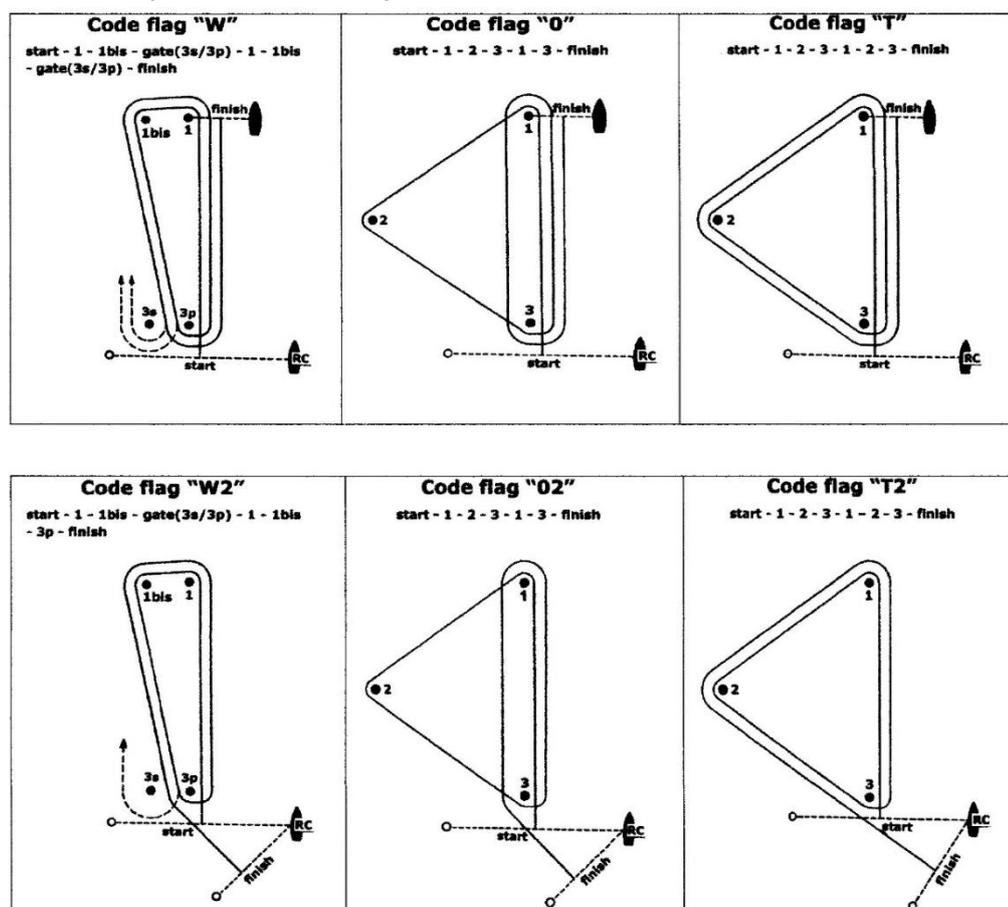
7.1 A bandeira da classe será símbolo da classe em azul em fundo branco

## 8. ÁREA DE REGATA

8.1 [NP] As regatas serão disputadas, preferencialmente, na Raia 3 da represa Guarapiranga.

## 9. PERCURSOS

9.1 Os diagramas abaixo mostram os percursos, incluindo os ângulos aproximados entre as pernas, a ordem em que as marcas devem ser passadas. Todas as marcas do percurso (exceto portões) serão deixadas a bombordo.



9.2 O percurso da regata (código "W", "T", "O", "W2", "T2" ou "O2") deverá ser informado no quadro informativo colocado no lado de Boreste da CR pelo menos um minuto antes do sinal de atenção. Ele permanecerá exposto por pelo menos cinco minutos após o início da regata.

9.3 Se durante uma regata a ação do vento e/ou das ondas mudar a ponto de o percurso selecionado ser desaconselhável (ver Diagrama de Seleção de Percurso), a Comissão de Regata poderá alterar o percurso em qualquer marca. Uma mudança no tipo de percurso durante a regata será sinalizada exibindo a nova bandeira com o novo percurso e acompanhada por sons repetitivos antes que o barco líder tenha passado ou contornado a marca.

- 9.4 Uma variação sustentada do vento de 20 graus ou mais em relação ao rumo publicado para a primeira perna da regata ~~resultará no abandono da regata e na repetição da regata em questão~~ será considerada como base para aplicação da RRS 32.1. Isso altera a RRV 32.1.
- 9.5 Uma variação sustentada do vento de 40 graus ou mais em relação ao rumo publicado durante a primeira volta da regata ~~resultará no abandono da regata e na repetição da regata em questão~~ será considerada como base para aplicação da RRS 32.1. Para efeitos desta regra, uma volta significa contornar a marca 3 (ou passar o portão 3s-3p) pela primeira vez. Isso altera a RRV 32.1.
- 9.6 O número de pernas de uma regata pode ser reduzido (RRV bandeira S), mas pelo menos 2 (duas) pernas de contra vento deverão ser concluídas. Isso altera a RRV 32.2.
- 9.7 As faixas de velocidade do vento não serão inferiores a 5 nós e não excederão 23 nós. Isso altera a regra 32.1.

## 10. MARCAS

---

- 10.1 As marcas 1, 1bis, 2, 3, 3s e 3p serão boias laranjas.
- 10.2 Novas marcas, conforme previsto no item 13.1, serão vermelhas.
- 10.3 A marca de largada de bombordo será um barco com bandeira laranja hasteada.
- 10.4 Marca de chegada:  
- marca 1 para os percursos “W”, “O” e “T”;  
- boia azul para os percursos “W2”, “O2”, e “T2”.
- 10.5 Exceto no portão, um barco da Comissão de Regata sinalizando uma mudança de marca do percurso é uma marca conforme previsto na IR item 13.2.
- 10.6 Se uma das marcas “portão 3s-3p” não for colocada, ou não for substituída conforme RRV 34, a marca restante deverá ser deixada a bombordo. Isso altera a RRV 34.

## 11. LINHA DE LARGADA

---

- 11.1 A linha de largada será entre um mastro exibindo uma bandeira laranja no barco da Comissão de Regata a boreste e um mastro a bombordo exibindo uma bandeira laranja conforme previsto na instrução 10.3.
- 11.2 Um barco que largar depois de 5 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como Did Not Start (DNS) sem audiência.
- 11.3 A RRV 30.4 é alterada para que seja aplicada em flotilhas com mais de 45 barcos e após a 2ª Chamada Geral daquela regata.
- 11.4 A Comissão de Regatas, após a chegada de uma regata e antes do sinal de atenção de uma regata subsequente, fará o possível para afixar no barco da Comissão de Regatas uma lista dos barcos OCS, ou ZPF, UFD ou BFD. A falta de postagem ou uma lista incompleta ou errada não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 61.4(b).

## 12. ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA PERNA DE PERCURSO

---

- 13.1 Para alterar a próxima perna do percurso, a Comissão de Regata colocará uma nova marca (ou moverá a linha de chegada) e removerá a marca original assim que possível. Quando numa sequência de alterações, esta poderá ser substituída por uma marca original.
- 13.2 Exceto em um portão, os barcos deverão passar entre o barco da comissão de regata sinalizando a mudança da próxima perna e a marca próxima, deixando a marca por bombordo e o barco da comissão de regata por boreste. Isso altera a RRV 28.
- 13.3 Após a conclusão da primeira perna de contravento, as pernas restantes poderão ser aumentadas ou diminuídas em não mais de 30% do comprimento original. Isto modifica a RRV 33.
- 13.4 Caso a Marca 1 seja alterada nos percursos “W” ou “W2”, a Marca 1bis (offset) não será mais uma marca de percurso.

### 13. LINHA DE CHEGADA

---

- 13.1 A linha de chegada será entre um mastro exibindo uma bandeira azul em um barco da Comissão de Regata no lado do percurso e a marca de chegada descrita no item 10.4.

### 14. SISTEMA DE PUNIÇÃO

---

- 14.1 O apêndice P das RRV será aplicado.
- 14.2 [NP][DP] Um barco que tenha cumprido penalidade ou se retirado conforme RRV 44.1 deve, dentro do prazo de entrega de protestos, preencher um formulário disponível na secretaria do evento.

### 15. TEMPO LIMITE E TEMPO OBJETIVO

---

- 15.1 O tempo objetivo das regatas serão entre 45 - 60 minutos para o primeiro barco terminar. Um tempo diferente (menor ou maior) utilizado para completar a regata não será motivo para pedido de reparação. Isso altera RRV 62.1 **61.2**.
- 15.2 O tempo limite para o primeiro barco completar a primeira volta é de 40 minutos desde a largada. Se o primeiro barco não completar a primeira volta dentro de 40 minutos, a Comissão de Regatas anulará a regata. Para efeitos desta regra, uma volta significa contornar a Marca 3 (ou passar o Portão 3s/3p) pela primeira vez.
- 15.3 O tempo limite para o primeiro barco terminar a regata será de 01h30min. Qualquer barco que chegue mais de 30 minutos após a chegada do primeiro barco será pontuado como Did Not Finish (DNF). Isso altera RRV 35, A4 e A5.

### 16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA

---

- 16.1 Os formulários de solicitação de audiência estarão disponíveis na secretaria do campeonato. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura deverão ser entregues dentro do prazo de limite de protestos.
- 16.2 O tempo limite de protesto é de 60 minutos após o último barco ter terminado a última regata do dia ou a Comissão de Regatas sinalizar que não haverá mais regata no dia, o que ocorrer depois.
- 16.3 Avisos serão publicados no quadro de avisos, no máximo 30 minutos após o horário limite do protesto, para informar os competidores sobre audiências

nas quais sejam partes ou nomeados como testemunhas. As audiências serão realizadas na sala de protesto, localizada próxima à secretaria do campeonato.

- 16.4 Avisos de protestos da Comissão de Regata, Comissão Técnica ou Comissão de Protestos serão publicados para informar os barcos de acordo com a RRV 60.2(a)(2).
- 16.5 A penalidade por infração às regras da IR, marcadas com [SP], poderão ser aplicadas a critério da Comissão de Regata, sem audiência, e será a penalidade de pontuação de 5% do total de inscritos para a regata mais próxima concluída pelo barco infrator, mas não pior do que um DSQ. Isto altera a RRV 63.1 e o Apêndice A5.
- 16.6 As penalidades por infringir as Regras da Classe podem ser menores que a desqualificação. Isso muda 64.2.
- 16.7 De acordo com o Apêndice N2.2, a SCIRA reserva-se o direito e a responsabilidade de decidir questões de elegibilidade, medição e equipamento. A SCIRA poderá encaminhar qualquer questão ao Júri para medidas cabíveis.
- 16.8 Para efeitos da RRV 63.5(b), a “autoridade responsável” é o Medidor do evento.
- 16.9 O Júri anulará a regata se, durante uma audiência de reparação, concluir que a Comissão de Regata não seguiu as Instruções de Regata nos itens 9.4, 9.5, 9.6, 9.7 e 13.3. Isso altera o RRV 6.5(c).
- 16.10 Uma lista de barcos que foram penalizados por infrações às RRV's 42, 29.1(OCS) ou 30.1(OCS) ou 30.2(ZPF) 30.3(UFD), 30.4 (BFD), IR 17.5 e 17.6 **16.5 e 16.6** será afixada no Quadro Oficial de Avisos.

## 17. PONTUAÇÃO

---

- 17.1 No mínimo de 3 regatas devem ser concluídas para constituir uma série;
- 17.2 Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 17.3 Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## 18. REGRAS DE SEGURANÇA

---

- 18.1 [NP][DP] Um barco que se retira da regata deve notificar diretamente a Comissão de Regata, o quanto antes, ou pelo telefone: 55 11 91412-1811

## 19. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO

---

- 19.1 A mesma tripulação deverá competir em todas as regatas, exceto por razões analisadas e aprovadas pela Comissão de Regata. Os pedidos de mudança de tripulação deverão ser apresentados por escrito para a Comissão de Regata.
- 19.2 Uma vez trocada uma tripulação, ela não poderá retornar para a configuração original pelo restante da série.
- 19.3 O mesmo timoneiro deverá velejar todas as regatas e só poderá ser substituído após a primeira regata se este estiver obviamente incapacitado.

Se um timoneiro for substituído, na primeira regata terá a sua regata cancelada ou pontuada como DNC.

- 19.4 [DP] A substituição de casco, velas, e equipamento não será permitida, a menos que autorizada por escrito pela Comissão de Regata. Os pedidos de substituição deverão ser feitos à Comissão na primeira oportunidade razoável, que pode ser após a regata.

## 20. IDENTIFICAÇÃO DOS BARCOS OFICIAIS

---

- 20.1 Barcos do Jury - bandeira PRETA com um “J”.
- 20.2 Barco da Imprensa - bandeira VERDE com um “PRESS”.
- 20.3 Barco do Comitê Técnico - bandeira branca com “M”
- 20.4 Barco da Com. De Regata - bandeira Branca com “CR”

## 21. RÁDIO COMUNICAÇÃO

---

- 21.1 [DP] Um barco em regata não deverá fazer transmissões de voz ou dados e não deverá receber comunicações de voz ou dados que não estejam disponíveis para todos os barcos, exceto em caso de emergência ou quando utilizar equipamento fornecido pela Autoridade Organizadora.

## 22. DESCARTE DE LIXO

---

- 22.1 [NP] [DP] O lixo poderá ser colocado a bordo das embarcações das CR's e ou do Júri.

## 23. DIREITO DE USO DE IMAGEM

---

- 23.1 Participando no evento, um competidor automaticamente cede para a autoridade organizadora, a classe e os patrocinadores do campeonato o direito perpétuo de produzir, usar e mostrar à sua discricão qualquer vídeo, fotos ou imagens de TV ao vivo ou gravadas e outras reproduções suas durante o campeonato assim como todo e qualquer material relacionado a si, sem compensação.

## 24. LOCAL DE PERMANÊNCIA

---

- 24.1 [DP][NP] Quando na sede, os barcos deverão permanecer em seus lugares designados antes e após as regatas.

## 25. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

---

- 25.1 A RRV 3 estabelece: “A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua.” Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

- 25.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 26. PROPAGANDA DO EVENTO

---

- 26.1 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.

## 27. BARCOS DE APOIO [NP][DP]

---

- 27.1 Todos os barcos de técnicos ou barcos de apoio, deverão fazer seu cadastro na secretaria do Campeonato.
- 27.2 O líder da equipe, os treinadores e outros barcos de apoio deverão permanecer a mais de 100 metros a sotavento da linha de partida e das marcas de sotavento e de quaisquer áreas onde os barcos estejam em regata, desde o momento do sinal preparatório até que todos os barcos tenham chegado, ou se retirado ou a Comissão de Regata assinale um adiamento, chamada geral ou abandono.
- 27.3 Todos os barcos de apoio deverão possuir o canal VHF marítimo 74 e concordar em ajudar a Comissão de Regata se assim for solicitado. (RRV 37)
- 27.4 Qualquer interferência de um barco de apoio na organização da regata ou evento poderá resultar numa penalidade aplicada, a critério do Júri, ao(s) barco(s) associado(s).
- 27.5 Todos os botes de apoio deverão ser equipados com um interruptor de corte de segurança do motor (interruptor de desligamento) em funcionamento, que deverá permanecer sempre preso à pessoa de apoio no leme enquanto o motor estiver funcionando. O não cumprimento pode ser considerado má conduta e/ou resultar em expulsão do evento.
- 27.6 Para os fins destes regulamentos, um barco de apoio inclui qualquer barco que esteja sob o controle ou direção de uma pessoa que esteja ou possa fornecer apoio físico ou consultivo a um atleta, incluindo a coleta de dados que possam ser usados posteriormente.